

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1203-0017242-7, e de conformidade com a decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 70083418673, pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, **torna definitiva** a inclusão da Sd QPM-1 FERNANDA DE SOUZA MONTEIRO, Identidade Funcional nº 4514971, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0019211-2, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9066310-40.2018.8.21.0001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, mantida pela Apelação Cível Remessa Necessária nº 70084227792, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **torna definitiva** a inclusão da Sd QPM-1 EVELIN JANANDRE RIBAS DE LIMA, Identidade Funcional nº 4528905, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 179, de 12 de setembro de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0027551-4, e de conformidade com a decisão judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, nos autos do processo nº 9021936-70.2017.8.21.0001, **torna definitiva** a inclusão do Sd. QPM-1 RENAN VIANA MARCHIZIO, Identidade Funcional nº 4393511, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial nº 136, de 19 de julho de 2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/0600-0000264-2, e de conformidade com o art. 10 da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, **designa** PABLO DA CRUZ VAZ para desempenhar as funções de Secretário de Estado da Administração Penitenciária Adjunto, bem como as atribuições de Secretário de Estado da Administração Penitenciária nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 20/1203-0013943-8, em conformidade com o § 2º do art. 46 da Constituição do Estado, combinado com o art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 11.000 de 18 de agosto de 1997, bem como com o art. 6º da Lei Complementar nº 15.454, de 17 de fevereiro de 2020, **promove** extraordinariamente, a contar de 5 de maio de 2020, o 2º Sgt. JOÃO BATISTADOS SANTOS ROGÉRIO, Identidade Funcional nº 2246414, da Brigada Militar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata**, em caráter emergencial, pelo prazo de um ano, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020, conforme segue:

| Nome | Classificação |
|---|---------------|
| JOÃO GABRIEL JAGERSBACHER PASSOS OLIVEIRA | 10º |
| PRISCILA VIEIRA TONELLO | 11º |
| PAULA LÚCIA BONFIM | 12º |

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato que contratou os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de desistência:

| Nome | Classificação |
|---|---------------|
| JOÃO GABRIEL JAGERSBACHER PASSOS OLIVEIRA | 10º |
| PRISCILA VIEIRA TONELLO | 11º |

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 25 de novembro de 2020, que contratou MARÍLIA CUNHA GOIDANICH para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de desistência.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 20/1203-0021091-4, e de conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo nº 9071117-06.2018.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Porto Alegre, **torna definitiva** a inclusão do Sd QPM-1 DOUGLAS MACHADO DA SILVA, Identidade Funcional nº 4514750, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.